



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 7694/2021

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.**

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2182/21 de 05 de maio de 2021.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, **no valor total de R\$2.830.720,70** (dois milhões, oitocentos e trinta mil, setecentos e vinte reais, e setenta centavos), destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
10.01.20.122.0024.2.055		Manutenção do Setor de Agricultura		
3.3.90.30	866	Material de consumo	3.825	15.287,87
3.3.90.39	867	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.825	67.242,83
4.4.90.52	868	Equipamentos e material permanente	3.825	27.760,00
		<b>Total de Suplementações por Fonte</b>	<b>3.825</b>	<b>110.290,70</b>

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saúde Municipal		
3.1.90.11	515	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.303	1.780.430,00
3.1.90.13	517	Obrigações patronais	0.303	155.000,00
3.1.91.13	524	Obrigações patronais	0.303	205.000,00
09.02.10.301.0011.2.049		Manutenção da Divisão de Medicina		
3.1.90.11	542	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.303	380.000,00
09.02.10.301.0011.2.053		Manut. Setor de Odontologia		
3.1.90.11	559	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.303	200.000,00
		<b>Total de Suplementações por Fonte</b>	<b>0.303</b>	<b>2.720.430,00</b>

		<b>Total GERAL de Suplementações</b>	<b>0.303</b>	<b>2.830.720,70</b>
--	--	--------------------------------------	--------------	---------------------

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

#### I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.825	Conv. 130/19–SEAB Horta Comunitária-Exerc. Anterior	110.290,70
	<b>Total de Superávit</b>	<b>110.290,70</b>



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## III – Cancelamento

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.01.10.301.0011.2.052		Manut. Atividades Depto. de Saúde		
3.1.90.11	467	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	5.840,00
3.3.50.43	471	Subvenções Sociais	0.001	2.330,00
3.3.90.30	474	Material de consumo	0.001	2.330,00
3.3.90.36	476	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.001	2.330,00
3.3.90.39	478	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	2.330,00
4.4.90.52	481	Equipamentos e material permanente	0.001	2.330,00
09.02.10.301.0011.1.032		Aquisição Veículos para atendimento na Saúde		
4.4.90.52	488	Equipamentos e material permanente	0.001	11.680,00
09.02.10.301.0011.1.036		Remodelar e Ampliar Posto de Saúde Local		
4.4.90.51	490	Obras e Instalações	0.001	5.840,00
09.02.10.301.0011.1.042		Adquirir Veículo equipado com elevador		
4.4.90.52	492	Equipamentos e material permanente	0.001	23.370,00
09.02.10.301.0011.1.062		Construir Postos de Saúde nos Jd. São Rafael, Sta. Rosa e Bela Vista II		
4.4.90.51	494	Obras e Instalações	0.001	55.120,00
09.02.10.301.0011.2.047		Manut. Programa de Atenção Básica		
3.3.90.30	506	Material de consumo	0.001	5.840,00
3.3.90.39	509	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	5.840,00
4.4.90.52	511	Equipamentos e material permanente	0.001	5.840,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manut. Centro de Saúde Municipal		
3.1.90.13	516	Obrigações patronais	0.001	5.840,00
3.1.90.16	519	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.001	210.350,00
3.1.91.13	523	Obrigações patronais	0.001	216.200,00
3.3.90.30	527	Material de consumo	0.001	135.560,00
3.3.90.36	530	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.001	2.330,00
3.3.90.39	532	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	409.020,00
3.3.90.40	535	Serviços de Tecnologia da Informação	0.001	35.060,00
3.3.90.46	536	Auxílio Alimentação	0.001	9.340,00
4.4.90.52	538	Equipamentos e material permanente	0.001	1.160,00
09.02.10.301.0011.2.049		Manut. Divisão de Medicina		
3.1.90.11	540	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	525.890,00
3.1.90.94	544	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.001	58.430,00
3.1.91.13	545	Obrigações patronais	0.001	58.430,00
09.02.10.301.0011.2.050		Implantação do NOAS-SUS		
3.1.90.11	554	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	2.330,00
3.3.90.30	555	Material de consumo	0.001	2.330,00
3.3.90.39	556	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	1.160,00
4.4.90.52	557	Equipamentos e material permanente	0.001	1.160,00
09.02.10.301.0011.2.053		Manut. Setor de Odontologia		
3.1.90.11	558	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	175.290,00
09.02.10.301.0011.2.062		Programa Saúde da Família		
3.1.90.11	566	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	93.490,00
3.1.90.16	571	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.001	11.680,00
3.1.91.13	575	Obrigações patronais	0.001	2.330,00
09.02.10.301.0011.2.063		Programa Agentes Comunitários Saúde-PACS		
3.1.90.11	579	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	105.170,00
3.1.90.13	582	Obrigações patronais	0.001	35.000,00
3.1.90.94	587	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.001	11.680,00
3.3.90.39	590	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	2.330,00
		<b>Total de Cancelamentos nessa Página</b>	<b>0.001</b>	<b>2.242.580,00</b>



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.301.0011.2.071		Programa Saúde da Família-Incentivo Estadual		
3.3.90.14	594	Diárias – Pessoal Civil	0.001	1.110,00
4.4.90.52	595	Equipamentos e material permanente	0.001	1.160,00
09.02.10.301.0011.2.074		PROAMUSEP SAMU-Estabelecer Participação no Consórcio		
3.1.71.70	601	Rateio pela Participação em Consórcio	0.001	233.700,00
09.02.10.301.0011.2.086		Manut. UBS Distrito de Pulínópolis		
3.1.90.11	613	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	116.860,00
09.02.10.301.0011.2.087		Manut. UBS Vila Guadiana		
3.1.90.11	622	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	105.170,00
3.1.90.94	626	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.001	11.680,00
09.02.10.304.0011.2.064		Programa de Vigilância Sanitária		
3.3.90.30	644	Material de consumo	0.001	2.330,00
3.3.90.39	645	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	5.840,00
		<b>Total de Cancelamentos nessa Página</b>	<b>0.001</b>	<b>477.850,00</b>
		<b>Total de Cancelamentos por Fonte</b>	<b>0.001</b>	<b>2.720.430,00</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 17 de maio de 2021.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal



P.05